



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**

## **Portaria nº 003/2011**

**CINARA ROSA FIGUEIRÓ**, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos funcionários públicos federais;

**CONSIDERANDO** a adesão de quase a totalidade dos servidores da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

**CONSIDERANDO** a precariedade de condições de atendimento da Secretaria da Vara;

**RESOLVE:**

**LIMITAR** o expediente externo desta unidade **ao horário das 13h às 18h**, com atendimento preferencial às medidas de urgência, retirada de alvarás e carga ou vista apenas de processos **com prazo em curso** ou com pauta próxima;

Autorizar o recebimento de processos e petições diretamente na Secretaria da Unidade Judiciária.

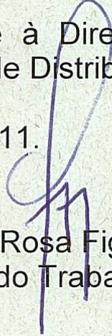
**MANTER** a realização das audiências nos turnos da manhã e da tarde;

Registre-se.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre, enviando-se cópias aos serviços de Distribuição dos Feitos e Protocolo.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

  
Cinara Rosa Figueiró  
Juiz do Trabalho